

**LEI Nº. 1.382/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 n.º 1301, de 18 de junho 2018, Lei Municipal n.º 1.332, de 05 de dezembro de 2018, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de **R\$ 43.445,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.05.00</b>	<b>Fundeb – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica</b>	
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( <b>F. Recurso 2</b> )	14.400,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( <b>F. Recurso 2</b> )	12.000,00
<b>02.0900</b>	<b>FUMAP-Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão</b>	
09.272.0012.2018	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.895,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.150,000
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>43.445,00</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.065.894,11 (Hum milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0001.2102	Administração – Secretaria de Governo	
3.3.90.39 ( 46 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.300,00
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.1.90.13 ( 82 )	Obrigações Patronais	3.204,00
04.122.0001.2103	Jurídico	
4.4.90.52 ( 935 )	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.91 ( 56 )	Sentenças Judiciais	253.526,51
<b>02.03.00</b>	<b>Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos</b>	
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
4.4.90.52 ( 154 )	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
3.3.90.39 ( 153 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação ,Cultura e Esportes</b>	
12.306.0033.2060	Administração - Central de Alimentação	
3.3.90.39 ( 241 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.31 ( 394 )	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.396,00
13.392.0035.2144	Administração - Cultura	
3.3.90.39 ( 403 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.648,21
27.812.0031.2050	Administração - Esporte	
3.3.90.30 ( 414 )	Material de Consumo	5.212,00
3.3.90.39 ( 416 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	32.160,00
12.365.0036.2048	Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.36 ( 391 )	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.39 ( 293 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.39 ( 281 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	20.500,00

12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.39 ( 287 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	41.000,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	
3.3.90.36 ( 364 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	28.042,00
3.1.90.16 ( 361 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	261,00
3.3.90.39 ( 366 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	18.100,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.39 (386 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	26.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
3.3.90.30 ( 352 )	Material de Consumo	2.064,16
4.4.90.52 ( 354 )	Equipamentos e Material Permanente	13.257,28
12.365.0036.2046	Educação Infantil – Em São José	
3.3.90.39 ( 379 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	456,00
12.361.0034.2069	Transporte Escolar - QESE	
3.3.90.39 ( 319 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	35.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar - Municipal	
3.1.90.11 ( 323 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13 ( 324 )	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39 ( 329 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.0034.2074	Transporte Escolar – Convênio Rural Estadual	
3.3.90.39 ( 333 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	77.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Fundeb – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica</b>	
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.13 ( 440 )	Obrigações Patronais ( <b>F. Recurso 2</b> )	6.000,00
12.361.0028.2088	60% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.13 ( 445 )	Obrigações Patronais ( <b>F. Recurso 2</b> )	20.000,00
12.361.0028.2084	60% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.13 ( 427 )	Obrigações Patronais ( <b>F. Recurso 2</b> )	22.000,00
12.365.0028.2077	60% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.13 ( 473 )	Obrigações Patronais ( <b>F. Recurso 2</b> )	6.000,00

12.365.0028.2097	60% Educação Infantil – EM HHM		
3.1.90.13 ( 489 )	Obrigações Patronais ( <b>F. Recurso 2</b> )		8.000,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO		
3.1.90.13 ( 449 )	Obrigações Patronais ( <b>F. Recurso 2</b> )		4.000,00
12.361.0028.2095	40% Ensino Fundamental – EM GL		
3.1.91.13 ( 463 )	Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária ( <b>F. Recurso 2</b> )		8.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.0017.2029	Piso de Proteção Social Básica		
3.3.90.39 ( 567 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
08.244.0016.2024	IGDBF- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família		
3.3.90.30 ( 550 )	Material de Consumo ( <b>F. Recurso 5</b> )		10.693,33
3.3.90.39 ( 553 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 5</b> )		20.000,00
4.4.90.52 ( 554 )	Equipamento e Material Permanente ( <b>F. Recurso 5</b> )		10.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social</b>		
08.122.0001.2035	Administração - SMADS		
3.3.90.14 ( 588 )	Diárias – Pessoal Civil		13.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>		
04.122.003.2002	Núcleo de Captação de Recursos e Prestação de Contas		
4.4.90.52 ( 866 )	Equipamentos e Material Permanente		3.500,00
11.333.014.2020	Centro de Formação Profissional		
3.3.90.39 ( 884 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		30.573,62
	<b>Total das Suplementações</b>		<b>1.065.894,11</b>

**Art. 5º.** – Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 699.774,27 (Seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>		
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio		
3.1.90.16 ( 83 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		1.220,00

3.1.91.13 ( 84 )	Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária	1.984,00
<b>02.03.00</b>	<b>Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos</b>	
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
3.3.90.36 ( 152 )	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.30 ( 151 )	Material de Consumo	150.000,00
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação ,Cultura e Esportes</b>	
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental-EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 ( 285 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec.2</b> )	5.000,00
12.361.0034.2069	Transporte Escolar - QESE	
3.3.90.30 ( 318 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec.2</b> )	35.000,00
12.364.0034.2072	Transporte Escolar – Estudante Viajante Municipal	
3.1.90.11 ( 355 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.16 ( 356 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar - Municipal	
3.3.90.30 ( 328 )	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 ( 362 )	Material de Consumo	14.042,00
3.3.90.30 ( 363 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec.2</b> )	18.100,00
4.4.90.52 ( 367 )	Equipamento e Material Permanente	14.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.30 ( 291 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec.2</b> )	69.500,00
3.3.90.36 ( 292 )	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.261,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
3.1.91.13 ( 350 )	Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária	2.064,16
3.1.90.11 ( 348 )	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.257,28
12.306.0033.2060	Administração - Central de Alimentação	
4.4.90.52 ( 242 )	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.30 ( 375 )	Material de Consumo	456,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 ( 383 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec.2</b> )	13.000,00

27.812.0031.2049	Projetos e Eventos Esportivos		
3.3.90.30 ( 406 )	Material de Consumo		545,00
13.392.0035.2144	Administração – Cultura		
3.3.90.36 ( 402 )	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		17.148,21
3.1.90.11 ( 397 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		13.500,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais		
3.3.90.30 ( 393 )	Material de Consumo		5.212,00
3.3.90.39 ( 395 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		32.160,00
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental - EM José Ozório de Oliveira		
4.4.90.52 ( 288 )	Equipamento e Material Permanente		16.000,00
<b>02.0500</b>	<b>FUNDEB-Fundo Manut.e Desenvolv.Educação Básica</b>		
12.361.0028.2078	60% Administração – Núcleo de EJA		
3.1.90.11 ( 418 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		32.000,00
12.361.0028.2086	60% Ensino Fundamental Integral – EM JRS		
3.1.90.11 ( 435 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>F.R.2</b> )		20.000,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO		
3.1.90.11 ( 448 )	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.400,00
12.365.0028.2098	40% Educação Infantil – EM HHM		
3.1.90.11 ( 492 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		22.000,00
<b>02.0600</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.0017.2029	Piso de Proteção Social Básica		
3.3.90.30 ( 566 )	Material de Consumo		20.000,00
08.243.0018.2034	Serviço de Acolhimento		
3.3.50.43 ( 538 )	Subvenções Sociais		13.000,00
08.241.0017.2026	Centro de Convivência do Idoso		
3.3.90.30 ( 512 )	Material de Consumo		851,00
<b>02.10.00</b>	<b>Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>		
04.122.0003.2002	Núcleo de Captação de Recursos e Prestação de Contas		
3.3.90.36 ( 866 )	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.500,00
11.333.014.2020	Centro de Formação Profissional		

3.3.90.30 ( 882 )	Material de Consumo	30.573,62
	<b>TOTAL ANULAÇÕES</b>	<b>699.774,27</b>

**II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

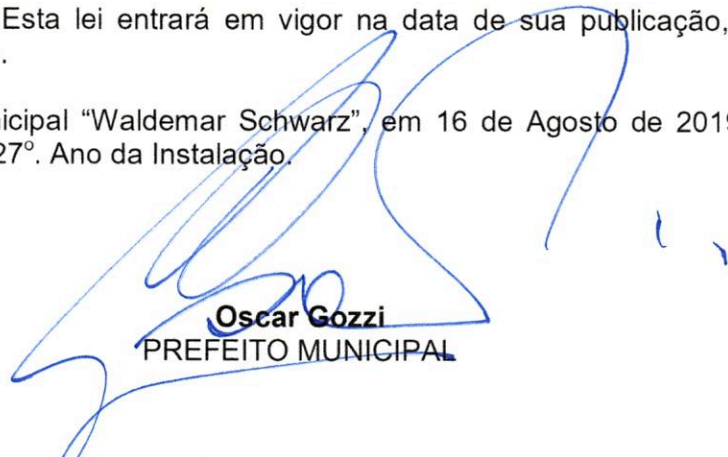
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio 2210/0036/2016 Auxílio a Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.	02	77.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>77.000,00</b>
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
	05	0,00
	05	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>77.000,00</b>

**III - Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 332.564,84 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Agosto de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.



**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 16 de Agosto de 2019.

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO